



RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2015.

A Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, instituída pela Lei Municipal nº 1547/2001, de 31 de dezembro de 2001, atualizada pela Lei Municipal nº 2471/2012, de 19 de junho de 2012 e regulamentada pelo Decreto nº 061/2012, na condição de Técnica de Controle Interno, nomeada pela Portaria Municipal nº 147/2003, de 02 de junho de 2003, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 e nos termos do disposto na Resolução nº 1052/2015, de 09 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório e Parecer sobre as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Econômico e Financeiro de 2015.

I – METODOLOGIA UTILIZADA PELO CONTROLE INTERNO

Salienta-se que esta UCCI desenvolveu suas atividades principalmente através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas através de relatórios, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas. Utilizou-se de instrumentos próprios de controle para acompanhar a gestão do Executivo Municipal durante o exercício de 2015, através do método por amostragem. Também produziu e emitiu Normas Internas, Auditorias, Relatórios e Pareceres.